
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 1 de Julho de 2025 Edição Especial 789



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 18, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.33390390000000000000.15000	687.062,50

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.1154.34490510000000000000.15000	687.062,50

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1939.34490510000000000000.15000	350.000,00

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.33390300000000000000.15000	350.000,00

Art. 5 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:50 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p47a894539e186>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 19, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 802.486,41 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.26000	802.486,41

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000000000	802.486,41

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 102.452,88 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1016.3449051000000000000.25010	102.452,88

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15010000000	102.452,88

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.764,72 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.26210	6.764,72

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	6.764,72

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.173.101,53 (dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.3339039000000000000.25000	2.173.101,53

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	2.173.101,53

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.326.898,47 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.25000	4.326.898,47

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	4.326.898,47





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 685.883,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33390340000000000000.25000	685.883,68

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	685.883,68

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 278.213,60 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2182.33390390000000000000.25000	278.213,60

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	278.213,60

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2078.33390390000000000000.25000	950.000,00

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	950.000,00

Art. 17 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6eb4989664278>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 20, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.28.3339030000000000000.1500000	61.200,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.3339030000000000000.15000	61.200,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 21, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 498.920,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1138.3449051000000000000.17000	498.920,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4241499010000000000 - 170000000000	498.920,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.124,14 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1996.3449093000000000000.15700	2.124,14

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4132101010000000000 - 157000000000	2.124,14

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 27,09 (vinte e sete reais e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1996.3449093000000000000.15700	27,09

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4132101010000000000 - 157000000000	27,09

Art. 7 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ic.ipm.com.br/pt46c3194487ca>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 22, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390340000000000000.15000	300.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.15000	300.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.33390340000000000000.15000	450.000,00

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.33390390000000000000.15000	450.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 377.335,91 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0008.2002.33390390000000000000.15000	377.335,91

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.33390300000000000000.15000	377.335,91

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2181.33390400000000000000.15000	40.000,00

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2183.33390390000000000000.15000	40.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.979.403,68 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33190040000000000000.15400	1.979.403,68

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
-------------------------	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cic.ipm.com.br/p8989e4d755475>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.15400	1.979.403,68

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 51.286,64 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319011000000000000.25400	51.286,64

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.25400	51.286,64

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 29.738,24 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319113000000000000.25400	29.738,24

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319004000000000000.25400	29.738,24

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 12.610,20 (doze mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3339049000000000000.15000	12.610,20

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3319004000000000000.15000	12.610,20

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.3319011000000000000.15000	100.000,00

Art. 18 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 17 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3319011000000000000.15000	100.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.3319013000000000000.15000	20.000,00

Art. 20 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 19 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3319013000000000000.15000	20.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 6.527,38 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
-------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33190160000000000000.15000	6.527,38

Art. 22 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 21 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33190110000000000000.15000	6.527,38

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33390390000000000000.15000	50.000,00

Art. 24 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 23 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2689.33390390000000000000.15000	50.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 46.805,51 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.33190160000000000000.15000	46.805,51

Art. 26 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 25 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.33190110000000000000.15000	46.805,51

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 25.472,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33190040000000000000.15000	25.472,79

Art. 28 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 27 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33190110000000000000.15000	25.472,79

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 887.471,45 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33190040000000000000.15000	887.471,45

Art. 30 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 29 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33190110000000000000.15000	887.471,45

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 389.769,52 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2157.33190040000000000000.16000	389.769,52





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	SAÚDE		
--	-------	--	--

Art. 32 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 31 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.16000	389.769,52

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 56.241,81 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319013000000000000.15000	56.241,81

Art. 34 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 33 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000	56.241,81

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 13.968,67 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319016000000000000.15000	13.968,67

Art. 36 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 35 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319011000000000000.15000	13.968,67

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 89.110,20 (oitenta e nove mil, cento e dez reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319113000000000000.16000	89.110,20

Art. 38 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 37 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3339039000000000000.16000	89.110,20

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 35.441,79 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3319016000000000000.15000	35.441,79

Art. 40 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 39 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3319011000000000000.15000	35.441,79

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 739.776,95 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000	739.776,95





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 42 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 41 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	739.776,95

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 648.446,54 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319011000000000000.15000	648.446,54

Art. 44 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 43 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	648.446,54

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339039000000000000.15000	50.000,00

Art. 46 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 45 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2690.3339039000000000000.15000	50.000,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.031,71 (um mil, trinta e um reais e setenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319013000000000000.15000	1.031,71

Art. 48 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 47 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	1.031,71

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 160.881,33 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319016000000000000.15000	160.881,33

Art. 50 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 49 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	160.881,33

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 229.415,99 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319113000000000000.15000	229.415,99

Art. 52 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 51 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	229.415,99

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 153,78 (cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3339049000000000000.15000	153,78

Art. 54 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 53 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	153,78

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 816,20 (oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000	816,20

Art. 56 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 55 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	816,20

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 215,51 (duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319113000000000000.15000	215,51

Art. 58 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 57 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3319011000000000000.15000	215,51

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0125.0002.2111.3339036000000000000.15000	2.400,00

Art. 60 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 59 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.15000	2.400,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0125.0002.2111.3339036000000000000.15000	500,00

Art. 62 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 61 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390330000000000000.15000	500,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33390390000000000000.15000	200.000,00

Art. 64 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 63 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.2691.33390390000000000000.15000	200.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33390330000000000000.15000	300,00

Art. 66 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 65 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33390390000000000000.15000	300,00

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33390140000000000000.15000	5.000,00

Art. 68 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 67 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.33390390000000000000.15000	5.000,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33190040000000000000.15400	2.950,00

Art. 70 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 69 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.33190110000000000000.15400	2.950,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 89.334,56 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33390340000000000000.15000	89.334,56

Art. 72 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 71 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	02.002.0004.0122.0004.2006.33390390000000000000.15000	89.334,56





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

	DE RECURSOS MATERIAIS		
--	-----------------------	--	--

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 34.777,67 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339034000000000000.15000	34.777,67

Art. 74 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 73 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339092000000000000.15000	34.777,67

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 27.992,15 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339034000000000000.15000	27.992,15

Art. 76 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 75 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.3339092000000000000.15000	27.992,15

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 256.895,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339034000000000000.15000	256.895,35

Art. 78 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 77 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.3339039000000000000.15000	256.895,35

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 47.897,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339040000000000000.26610	47.897,00

Art. 80 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 79 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.3339039000000000000.26610	47.897,00

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3339039000000000000.15000	20.000,00

Art. 82 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 81 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3339036000000000000.15000	20.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.333903900000000000.15000	10.000,00

Art. 84 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 83 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2687.333903900000000000.15000	10.000,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 565.400,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.333903400000000000.15000	565.400,00

Art. 86 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 85 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.333903900000000000.15000	565.400,00

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 247.658,77 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.333904000000000000.15000	247.658,77

Art. 88 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 87 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.333909200000000000.15000	247.658,77

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.333903900000000000.15000	3.080,00

Art. 90 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 89 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.333903900000000000.15000	3.080,00

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.333904600000000000.15000	49.280,00

Art. 92 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 91 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333903600000000000.15000	49.280,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3339040000000000000.15000	4.000,00

Art. 94 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 93 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.3339036000000000000.15000	4.000,00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.3339036000000000000.15000	2.400,00

Art. 96 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 95 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.3339039000000000000.15000	2.400,00

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 33.934,89 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3339040000000000000.15000	33.934,89

Art. 98 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 97 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0605.0006.2008.3339030000000000000.15000	33.934,89

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 14.183,28 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3339040000000000000.15000	14.183,28

Art. 100 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 99 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.3339030000000000000.15000	14.183,28

Art. 101 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p8989e4d755475>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 23, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 13.091.844,44 (treze milhões, noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0031.1096.3449051000000000000.27590	13.091.844,44

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17590000000	13.091.844,44

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 24, de 5 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 624.978,25 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0241.0022.2023.33390390000000000000.27590	624.978,25

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175900000000	624.978,25

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.27590	50.000,00

Art. 4 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 3 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175900000000	50.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0241.0022.2023.33390390000000000000.27590	283.000,00

Art. 6 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 5 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175900000000	283.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0121.0030.1100.34490520000000000000.27590	300.000,00

Art. 8 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 7 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175900000000	300.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0031.2095.33390300000000000000.27590	500.000,00

Art. 10 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 9 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175900000000	500.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 228.090,83 (duzentos e vinte e oito mil, noventa reais e oitenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0031.2095.333903600000000000.27590	228.090,83

Art. 12 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 11 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17590000000	228.090,83

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0031.2095.333903900000000000.27590	429.000,00

Art. 14 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 13 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17590000000	429.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 669.594,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2710.333904000000000000.27590	669.594,20

Art. 16 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 15 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17590000000	669.594,20

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.554.508,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e trinta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.27590	1.554.508,31

Art. 18 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 17 decorrerá de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17590000000	1.554.508,31

Art. 19 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de junho de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pa48321f737463>





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 / 3429-6501
cmpa@cmpa.mg.gov.br

DECRETO N.º 25/2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.001.0001.0031.0014.8001.339033	Manutenção do Corpo Legislativo	R\$ 30.000,00	09
01.004.0001.0031.0043.8016.3339033	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo	R\$ 20.000,00	117
01.005.0001.0391.0044.8018.3339030	Homenagens, recepções, festividades e comemorações do Museu Histórico	R\$ 60.000,00	135
TOTAL:		R\$ 110.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.997/2024 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 7004/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

4



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 / 3429-6501
cmpa@cmpa.mg.gov.br

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.001.0001.0031.0014.8001.33 9092	Manutenção do Corpo Legislativo	R\$ 50.000,00	13
01.005.0001.0391.0044.8017.33 9030	Manutenção do Museu Histórico	R\$ 60.0000,00	130
TOTAL		R\$ 110.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 26 de maio de 2025.


EDSON DONIZETI DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSE DIMAS DA SILVA
Prefeito Municipal


OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete